



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/10/2025

Jornal AMP

Página 442

Edição 3385

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6723/2025

DATA 14/10/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação
09.01	Departamento de Ensino Fundamental
123610010.1.008000	Execução de obras de infraestrutura na área da educação.
4.4.90.51 (406) (103)	Obras e instalações

137.000,00

Total.....R\$ 137.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação
09.01	Departamento de Ensino Fundamental
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 (427) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
3.1.90.13 (429) (103)	Contribuições patronais
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11 (458) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

50.000,00

30.000,00

57.000,00

Total.....R\$ 137.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal